

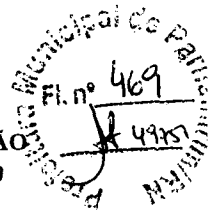
Assistência Social/ Subfunção: 122 – Administração Geral/ Programa: 0002 – Rotina, Integração e Modernização, 0033-Fortalecimento do Sistema de Assistência Social/ Ação: 2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, 2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social/ Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Fonte: 13900000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, 13110003 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social de Alta Complexidade, 13110001 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Básica, 13110002 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Parnamirim, 23 de dezembro de 2020.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONTRATANTE

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
PELA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 30/2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-
SRP Nº 30/2020

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, a pregoeira adjudica ao licitante vencedor do respectivo lote cujo objeto formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Lotes adjudicados para empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** – C.N.P.J.: 61.198.164/0001-60

LOTE 01

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	SEGURO VEICULAR - Colisão, incêndio, roubo e furto (casco), queda em precipícios e afins, acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado, submersão total ou parcial, granizo, furacão, terremotos e enchentes, desabamento de árvores, pontes e edificações, danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, cobertura de vidros retrovisores lentes e faróis, acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, acessórios não referentes a som e imagem, atos involuntários praticados por terceiros, danos causados na pintura por acidente ou por atos de terceiros, danos causados aos pneus, em caso de acidente, danos materiais a terceiros, socorro mecânico e reboque 24 (vinte quatro) horas - Limite de indenização por cobertura (100% do valor de mercado – tabela FIPE), Responsabilidade Civil por danos materiais a terceiros (50.000,00); Responsabilidade Civil por danos pessoais a terceiros (50.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (morte) (20.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial) (20.000,00).				
01	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5688, chassi 9BWAG45U7KT049481, RENAVAM 1169819670.	Und	01	1.077,68	1.077,68
02	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5698, chassi 9BWAG45U5KT056882, RENAVAM 1169820333.	Und	01	1.077,68	1.077,68
03	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5838, chassi 9BWAG45U5KT056834, RENAVAM 1169834229.	Und	01	1.077,68	1.077,68
04	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5638, chassi 9BWAG45U2KT053311, RENAVAM 1169817553.	Und	01	1.077,68	1.077,68
05	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5618, chassi 9BWAG45U4KT054413, RENAVAM 1169817022.	Und	01	1.077,68	1.077,68
06	Seguro do veículo Aircross Startmt, ano 2019, flex, placas QGY-6162, chassi 9355UNFN1KB520754 RENAVAM 1191245540.	Und	01	1.473,02	1.473,02
07	Seguro do veículo Ford Ka, ano 2019/2020, flex, placas QGU-5J07, chassi 9BFZH54S7L8404336, RENAVAM 1211449545.	Und	01	1.436,22	1.436,22
08	Seguro do veículo Montana, ano 2019, flex, placas QGR-8679, chassi 9BGCA8030KB125707, RENAVAM 1173229857.	Und	01	1.442,08	1.442,08
09	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H7KA041833, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
10	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H7LA006503, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
11	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5778, chassi 9BWAG45U9KT048929, RENAVAM 1169829640.	Und	01	1.077,68	1.077,68

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5658, chassi 9BWAG45U6KT053800, RENAAM 1169818460.	Und	01	1.077,68	1.077,68
13	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5828, chassi 9BWAG45U9KT048641, RENAAM 1169833028.	Und	01	1.077,68	1.077,68
14	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5818, chassi 9BWAG45U8KT052552, RENAAM 1169831670.	Und	01	1.077,68	1.077,68
15	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5598, chassi 9BWAG45U7KT054261, RENAAM 1169816433.	Und	01	1.077,68	1.077,68
16	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QGSA39, chassi 9C2KD0810KR107585, RENAAM 1177426509.	Und	01	704,33	704,32
17	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QSSA49, chassi 9CKDO810KR109383, RENAAM 1177427475.	Und	01	704,33	704,32
18	Seguro do veículo Motocicleta, ano 2018/2019, gasolina, placa QGS7J99, chassi 9CKDO810KR109423, RENAAM 1177425251.	Und	01	704,33	704,32
19	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2018, flex, placas QGO-0295, chassi 9BWAG45U1KT018775, RENAAM 1160152559.	Und	01	1.077,68	1.077,68
20	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5548, chassi 9BWAG45U9KT057856, RENAAM 1169813949.	Und	01	1.077,68	1.077,68
21	Seguro do veículo Gol TL MCV, ano 2019, flex, placas QGQ-5868, chassi 9BWAG45U1KT054725, RENAAM 1169833265.	Und	01	1.077,68	1.077,68
22	Seguro do veículo Amarok, diesel, chassi WV1DB42H9KA042160, veículo não emplacado.	Und	01	3.439,30	3.439,30
23	Seguro do veículo Amarok, ano 2019/2019, diesel, chassi WV1DB42H6KA042262, RENAAM 1217814423.	Und	01	3.207,95	3.207,95
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$) 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).					

LOTE 02					
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SEGURO VEICULAR - Colisão, incêndio, roubo e furto (casco), queda em precipícios e afins, acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado, submersão total ou parcial, granizo, furacão, terremotos e enchentes, desabamento de árvores, pontes e edificações, danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, cobertura de vidros retrovisores lentes e faróis, acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, acessórios não referentes a som e imagem, atos involuntários praticados por terceiros, danos causados na pintura por acidente ou por atos de terceiros, danos causados aos pneus, em caso de acidente, danos materiais a terceiros, socorro mecânico e reboque 24 (vinte quatro) horas - Limite de indenização por cobertura, no mínimo, 100% do valor de referência), Responsabilidade Civil por danos materiais a terceiros (50.000,00); Responsabilidade Civil por danos pessoais a terceiros (50.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (morte) (20.000,00); Acidentes pessoais por passageiro (invalidez total ou parcial) (20.000,00).				
01	Seguro do veículo Micro-ônibus, ano 2020, diesel, placas PBQ-9465, chassi 9532M52P7LR002070, RENAAM 1186060954.	Und	1	4.200,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$) 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02 (R\$) 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

Huglenise Iduino de Oliveira
Pregoeira da CPL/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 20201535759, na modalidade Pregão Eletrônico nº

30/2020, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - C.N.P.J.: 61.198.164/0001-60.**

Parnamirim, 31 de dezembro de 2020.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019 - SEMEC. Processo nº 20202528761. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARNAMIRIM/RN / **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, CNPJ:** 06.248.164/0001-19. **OBJETO:** Prorrogar o o contrato de prestação de serviço semestral de limpeza, desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água das unidades escolares da rede pública de Parnamirim e sede da SEMEC. **VALOR GLOBAL:** R\$99.780,00 (noventa e nove mil setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações: 1137 - Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas da Educação Infantil; 2075 - Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental; 2909 - Manutenção e Funcionamento da unidade. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 60/2018 - SEARH; Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de dezembro de 2020.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2020

CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta de nº 001/2020, firmado com o Ministério Público Estadual, que autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assim como no Edital nº 007/2020, de 28 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE VISA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, regido pelo edital 007/2020, relacionados no **ANEXO I**;

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier - Monte Castelo - Parnamirim-RN, conforme cronograma estabelecidos no **ANEXO II**;

Art. 3º - No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar a documentação original e 01 cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal
- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual;
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- m) Cópia do diploma de graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- n) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

Art. 4º - O candidato também deverá apresentar no ato do comparecimento os seguintes termos devidamente preenchidos e assinados em única via:

- a) Declaração de Vínculo Empregatício (**ANEXO III**)

Art. 5º - O candidato que não comparecer dentro do prazo de convocação será desclassificado do Processo Seletivo, sendo substituído, imediatamente, pelo candidato classificado subsequentemente.

Publique-se.